

## PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE		
<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE</b>		
DOCENTE: RODRIGO CÉSAR PAES FUMES	Validade: 04/05/2021 - 06/08/2021	SIAPE: 3058552
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h		
CONTRATO: (X) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO		
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;            II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;            III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e            IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:            I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e            II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p>		
<b>2. ATIVIDADES DE ENSINO</b>		
<p>(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:</p> <p>I - atividades de interação síncrona com os estudantes;            II - elaboração de materiais didáticos;            III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;            IV - interação assíncrona com os estudantes;            V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;            VI - planejamento pedagógico;            VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;            VIII - atendimento aos estudantes;</p>		

IX - projetos de ensino;

X - formação pedagógica continuada;

XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

#### RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Bacharelado em Agronomia	Recursos naturais e energias renováveis	30 h	X	
Bacharelado em Agronomia	Agrometeorologia	48 h	X	
	Geografia II	26 h		X
	Geografia II	26 h		X
	Geografia II	26 h		X
	Geografia II	26 h		X
	Geografia III	13 h		X
	Geografia III	13 h		X

#### 2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Aula síncrona Geografia II (turmas manhã)	Quinta-feira	11:20 - 12:10	1
Aula síncrona Geografia II (turmas tarde)	Sexta-feira	13:20 - 14:10	1
Aula síncrona Geografia III (turma manhã)	Sexta-feira	8:00 - 8:50	1
Aula síncrona Geografia III (turma tarde)	Quinta-feira	13:30 - 14:20	1
Atendimento curso superior	Sob demanda	-	1

#### 2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Elaboração de materiais didáticos	7
Organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem	4
Correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos alunos	4
Atendimento assíncrono para tirar dúvidas, responder e-mails, devolutivas de atividades e avaliações.	2
Planejamento pedagógico;	1

#### 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

##### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
----------	--------	---------------	-----------------------	--

		MÉDIA SEMANAL		
IRA20210017	Lousa e GIS: formação de professores em geotecnologias para o ensino.	10	3/2022	IFPR / USP

### 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20210015	Projeto Meu Município na Escola Virtual	Osmar Ansbach	6	12/2021	Secretarias Municipais de Educação dos municípios de Irati, Malet, Rio Azul, Teixeira Soares e Fernandes Pinheiro; IFPR/Irati; UNICENTRO/Irati

### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Membro COPE	1 h
Membro CODIC	
Reuniões de colegiados	

### 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

### 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

### 7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL

	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	08:00	12:00	13:00	17:00	8h
Terça-feira	08:00	12:00	13:00	17:00	8h
Quarta-feira	08:00	12:00	13:00	17:00	8h
Quinta-Feira	09:00	12:00	13:00	18:00	8h
Sexta-feira	09:00	12:00	13:00	18:00	8h
Sábado					
Carga horária semanal					40

### 8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividade 2.1	5
Atividade 2.2	18
Atividade 3.1	10
Atividade 3.2	6
Atividade 4	1
Atividade 5	
Atividade 6	



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CESAR PAES FUMES, Servidor Docente**, em 23/06/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1271842** e o código CRC **96E49B13**.

Referência: Processo nº 23411.003985/2019-15

SEI nº 1271842

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil